



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº564

Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

Página 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.129, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora CHAYENE DE BRITO - R.E. nº 13.815, portadora da Cédula de Identidade R.G. 41.501.017-2 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. A licença ora concedida, terá início em 18 de outubro de 2021 e término em 16 de dezembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.130, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA - R.E. nº 12.828, portadora da Cédula de Identidade R.G. 12.733.950 ocupante do cargo efetivo de AGENTE CULTURAL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. A licença ora concedida, terá início em 1º de novembro de 2021 e término em 30 de novembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.131, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, o servidor público, servidor MARCELO RODRIGUES DE MELO - R.E. nº 14.954, portador da Cédula de Identidade R.G. 32.637.093-6 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. A licença ora concedida, terá início em 1º de novembro de 2021 e término em 30 de novembro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.132, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora LÉIA SANTOS DE SENA - R.E. nº 11.249, portadora da Cédula de Identidade R.G. 44.145.515-3 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. A licença ora concedida, terá início em 1º de novembro de 2021 e término em 30 de novembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.133, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, o servidor público, servidor LÚCIO MAURO BUENO DA SILVA - R.E. nº 14.854, portador da Cédula de Identidade R.G. 21.564.138-3 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA, licença prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. A licença ora concedida, terá início em 03 de novembro de 2021 e término em 17 de dezembro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.134, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora AUREA MARTINS DE SOUZA - R.E. nº 12.533, portadora da Cédula de Identidade R.G. 13.026.456-8 ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. A licença ora concedida, terá início em 18 de novembro de 2021 e término em 17 de dezembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.135, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora CRISTIANE VENTUROLI SECATO - R.E. nº 9.815, portadora da Cédula de Identidade R.G. 21.572.672-8 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio pelo período de 30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº564

Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

Página | 2

(trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de novembro de 2021 e término em 17 de dezembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.136, DE 26 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora DANIELLY DOS SANTOS CAVALCANTE - R.E. nº 13.929, portadora da Cédula de Identidade R.G. 53.444.459-3 ocupante do cargo efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de novembro de 2021 e término em 17 de dezembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.137, DE 26 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora JORGINA PEDROSO DA SILVA ROCHA - R.E. nº 10.541, portadora da Cédula de Identidade R.G. 18.231.209 ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de novembro de 2021 e término em 17 de dezembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.138, DE 26 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, o servidor público, servidor VILSON CARVALHO DE SOUZA - R.E. nº 11.457, portador da Cédula de Identidade R.G. 13.604.157-7 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de novembro de 2021 e término em 17 de dezembro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.139, DE 26 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora MARLENE MILLENA MACIAS - R.E. nº 10.772, portadora da Cédula de Identidade R.G. 17.844.243 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de novembro de 2021 e término em 15 de dezembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.140, DE 26 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora REGIANE ALEXANDRE DA SILVA BARROS - R.E. nº 14.122, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.631.595-5, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/11/2021 a 30/11/2021;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/02/2022 a 02/03/2022; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/04/2022 a 30/04/2022.

PORTARIA Nº 1.141, DE 26 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora VANESSA GOMES DA SILVA - R.E. nº 15.167, portadora da Cédula de Identidade R.G. 35.347.250-5 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de novembro de 2021 e término em 17 de dezembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente Edital, fica o Sr. FELIPE NATIVIDADE BELIZÁRIO, RE 14.422 devidamente NOTIFICADO a apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2.791/2017, nos termos da Deliberação da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº564

Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021

Página | 3

Disciplinar nomeada pela Portaria nº 666, de 2 de março de 2.020, alterada pela Portaria nº 1.246, de 22 de setembro de 2.020, que apura a prática do ato descrito no art. 170, II da Lei Complementar Municipal nº 64/2005, conforme Termo de Tipificação e Indiciamento às fls. 101/102 dos autos.

Cajamar, 29 de setembro de 2.021.



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022